



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50053/2017

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 005/2017, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 003/2017, referente à Dispensa nº. 50053/2017-FMS, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Rua Simpliciano Farias, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68330-000, na Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para Funcionamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, diante da necessidade de criar um local para Funcionamento da secretaria de saúde, haja por não dispormos em nossa estrutura organizacional tal imóvel e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja no local indicado.

ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Indica-se a locação do imóvel pertencente a Sr.^a Cicera Cavalcante Sarmento, pessoa física de direito privado interno, inscrita no CPF nº. 248.071.092-00, residente na Rua Deodoro de Mendonça S/N, Bairro São Brás, na cidade de Belém, Estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel que atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, no que diz respeito à criação de um local para Funcionamento da secretaria de saúde, haja por não dispormos em nossa estrutura organizacional tal imóvel e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, haja no local indicado, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.



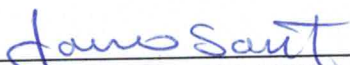
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



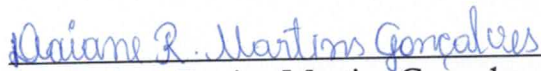
DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

O preço mensal de R\$: 3.850,00 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) coadunam-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, diante das necessidades de termos um local adequado para secretaria de saúde desse Executivo Municipal. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de locação de vários outros imóveis nas proximidades e no Bairro da cidade, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz/PA, 13 de Março de 2017.



JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Presidente da CPL – Portaria nº 005/2017



Daiane Regina Martins Gonçalves
Secretária da CPL – Portaria nº 005/2017



Jaysa Nascimento Souto
Membro da CPL – Portaria nº 005/2017